



Ofício nº 49/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.:** 1047

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo da Silva **Mat.:** 125

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fábio Flauzino **Mat.:** 126

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Edinalda de Fátima Faria Rosa **Mat.:** 6

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto usinado, bem como para a prestação de serviços de bombeamento de concreto, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais e demais recursos necessários, visando atender às demandas dos setores da Prefeitura Municipal de Tocos de Moji, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições a serem definidos no respectivo processo de contratação.



2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade dos Departamentos Municipais de dispor de concreto usinado e serviços de bombeamento para a execução e manutenção de obras públicas sob sua responsabilidade.

O concreto usinado é material essencial para a realização de serviços de engenharia, tais como fundações, estruturas, pavimentações e demais intervenções em obras municipais, sendo indispensável que seu fornecimento ocorra com qualidade, regularidade e conforme as normas técnicas vigentes.

O serviço de bombeamento é necessário para possibilitar o lançamento adequado do concreto, especialmente em locais de difícil acesso, garantindo maior eficiência, segurança e agilidade na execução dos serviços.

Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura própria para a produção, transporte e bombeamento de concreto, tornando necessária a contratação de empresa especializada para atender às demandas do Departamento.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos e o atendimento ao interesse público.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição do objeto	Unid	Quant
1	269.000.042	CONCRETO USINADO CLASSE DE RESISTENCIA FCK25	m ³	150
2	269.000.043	CONCRETO USINADO CLASSE DE RESISTENCIA FCK30	m ³	100
3	167.000.278	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO ACIMA DE 20 M ³	m ³	250
4	167.000.279	LOCAÇÃO DE BOMBA PARA BOMBEAMENTO DE CONCRETO ATÉ 20M ³	Serviço	30

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocó do Moji/MG, nas seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção de Vias Públicas Urbanas – Outros serviços de terceiros PJ	02 09 01 15 451 0092 2904 339039	441	1.500.000
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinas e Pontes – Outros serviços de terceiros PJ	02 09 03 26 782 0095 2906 339039	519	1.500.000
Manutenção de quadras e campos de futebol – Outros serviços de terceiros PJ	02 07 01 27 813 0073 2706 339039	215	1.500.000
Revitalização de praças – Outros serviços de terceiros PJ	02 07 02 13 391 0072 1706 339039	220	1.500.000
Manutenção, revitalização e restauração de bens inventariados e tombados – Outros serviços de terceiros PJ	02 07 02 13 392 0071 2707 339039	238	1.500.000
Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Primária – Outros Serviços de Terceiro PJ	02 08 01 10 301 0081 1801 339039	267	1.500.000
Reforma e ampliação de unidades de atenção primária – Outros serviços de terceiros PJ	02 08 01 10 301 0081 1801 449039	269	1.500.000
Manutenção de prédios públicos escolares Ensino Fundamental – Outros serviços de terceiros PJ	02 06 01 12 361 0061 2613 339039	135	1.500.000
Manutenção de prédios escolares educação infantil – Outros serviços de terceiros PJ	02 06 01 12 365 0062 2612 339039	162	1.500.000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.



5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 1 (um) ano.

5.3. A prestação do serviço deverá ser realizada em um dos bairros e distritos indicados abaixo, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 16 horas, exceto em dias de feriado:

- **Bairros da Zona Rural do Município;**
- **Centro do Município;**
- **Distrito Fernandes;**
- **Distrito Sertão da Bernardina;**
- **Quadras municipais;**
- **Creche e escolas municipais;**
- **Prédios da saúde;**

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Médio.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Tocos do Moji/MG, 15 de junho de 2026

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	
<p>Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas</p>	<p>Fábio Flauzino Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo</p>
<p>Carlos Eduardo da Silva Diretor do Departamento Municipal de Educação</p>	<p>Edinalda de Fátima Faria Rosa Chefe do Serviço de Saúde</p>